



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADROS DE ÁREAS MEIO - LEI Nº 17.098, DE 02/07/2010 E LEI Nº 19.719, DE 10/07/2017						
NOME DO CARGO	LEI Nº	ÓRGÃO DE ORIGEM	CLASSES	% POR CLASSE (*)	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL
Auxiliar de Gestão Administrativa -PCR - 17.098	15.664/2006	SEAD (AGANP)	A	50	I	1.354,82
	15.676/2006	SECULT			II	1.463,21
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER			III	1.580,27
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE			IV	1.706,68
	15.674/2006	DGAP			V	1.843,22
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
	15.664/2006	SEAD (AGANP)	B	30	I	1.990,69
	15.676/2006	SECULT			II	2.149,94
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER			III	2.321,92
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE			IV	2.507,66
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
	15.664/2006	SEAD (AGANP)	C	20	I	2.633,04
	15.676/2006	SECULT			II	2.764,70
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER			III	2.902,93
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE				
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADROS DE ÁREAS MEIO - LEI Nº 17.098, DE 02/07/2010 E LEI Nº 19.719, DE 10/07/2017						
NOME DO CARGO	LEI Nº	ÓRGÃO DE ORIGEM	CLASSES	% POR CLASSE (*)	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL
Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	15.664/2006	SEAD (AGANP)	A	50	I	2.903,20
	15.690/2006	AGEBC/AGECOM			II	3.135,45
	15.676/2006	SECULT			III	3.386,29
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER			IV	3.657,19
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE			V	3.949,78
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
	15.664/2006	SEAD (AGANP)	B	30	I	4.265,76
	15.665/2006	AGETOP			II	4.607,02
	15.690/2006	AGEBC/AGECOM			III	4.975,59
	15.676/2006	SECULT			IV	5.373,64
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER				
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE				
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
	15.664/2006	SEAD (AGANP)	C	20	I	5.642,32
	15.690/2006	ABC/AGECOM			II	5.924,44
	15.676/2006	SECULT			III	6.220,66
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER				
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE				
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098 - (GC)	15.664/2006	SEAD (AGANP)	Assessor Técnico-Administrativo enquadrado como Assistente de Gestão Administrativa com percepção do mesmo vencimento fixado para o cargo Analista de Gestão Administrativa, conforme Art. 9º, Lei nº 15.664/2006. 03 SERVIDORES A-V 01 SERVIDOR B-I (Deduzidos do quantitativo do cargo de Assistente de Gestão Administrativa acima)	I	4.838,66	
				II	5.225,75	
				III	5.643,80	
				IV	6.095,32	
				V	6.582,94	
				I	7.109,58	
				II	7.678,35	
				III	8.292,63	
				IV	8.956,05	
				I	9.403,86	
II	9.874,06					
III	10.367,76					



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADROS DE ÁREAS MEIO - LEI Nº 17.098, DE 02/07/2010 E LEI Nº 19.719, DE 10/07/2017						
NOME DO CARGO	LEI Nº	ÓRGÃO DE ORIGEM	CLASSES	% POR CLASSE (*)	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL
Analista de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	15.664/2006	SEAD (AGANP)	A	50	I	4.838,66
	15.690/2006	AGEBC/AGECOM			II	5.225,75
	15.676/2006	SECULT			III	5.643,80
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER			IV	6.095,32
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE			V	6.582,94
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
	15.664/2006	SEAD (AGANP)	B	30	I	7.109,58
	15.690/2006	ABC/AGECOM			II	7.678,35
	15.676/2006	SECULT			III	8.292,63
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER			IV	8.956,05
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE				
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
	15.664/2006	SEAD (AGANP)	C	20	I	9.403,86
	15.690/2006	ABC/AGECOM			II	9.874,06
	15.676/2006	SECULT			III	10.367,76
	15.678/2006	ESPORTE E LAZER				
	15.680/2006	MEIO AMBIENTE				
	15.674/2006	DGAP				
	15.677/2006	JUCEG				
	16.625/2009	AGR				
	16.835/2009	UEG				
	Advogado - PCR - 17.098 - ABC	15.690/2006 19.719/2017	ABC/AGECOM	A	50	I
II						5.225,75
III						5.643,80
IV						6.095,32
V						6.582,94
B				30	I	7.109,58
					II	7.678,35
					III	8.292,63
					IV	8.956,05
C				20	I	9.403,86
					II	9.874,06
					III	10.367,76

Cargos com órgão de origem na SSP - Vencimento com acréscimo de 11,98% - decisão judicial - julho/2020		
NOME DO CARGO	Nível Salarial	VENCIMENTO ATUAL
Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe:A ; Ref.:I	3.251,00
Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe:B ; Ref.:III	5.571,66
Auxiliar de Gestão Administrativa - PCR - 17.098 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe:A ; Ref.:I	1.517,13
Auxiliar de Gestão Administrativa - PCR - 17.098 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe:B ; Ref.:III	2.600,09



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADROS DE ÁREAS ESPECÍFICAS - LEI Nº 17.094, DE 02/07/2010							
GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	LEI Nº	NOME DO ÓRGÃO	REF.	TEMPO SERVIÇO (EM ANOS COMPLETOS)	VENCIMENTO ATUAL	ADICIONAIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
	NOME						
3. Auxiliar Cultural	Auxiliar Cultural - PCR - 17.094			1	3	1.354,82	67,74
				2	6		135,48
				3	9		203,22
				4	12		270,96
				5	15		338,71
				6	18		406,45
				7	21		474,19
				8	24		541,93
				9	27		609,67
				10	30		677,41
4. Assistente Cultural	Assistente Cultural - PCR - 17.094	15.676/2006	SEDUCE (AGEPEL) 309 (446)	1	3	2.903,20	145,16
				2	6		290,32
				3	9		435,48
				4	12		580,64
				5	15		725,80
				6	18		870,96
				7	21		1.016,12
				8	24		1.161,28
				9	27		1.306,44
				10	30		1.451,60
5. Analista Cultural	Analista Cultural - PCR - 17.094			1	3	4.838,66	241,93
				2	6		483,87
				3	9		725,80
				4	12		967,73
				5	15		1.209,66
				6	18		1.451,60
				7	21		1.693,53
				8	24		1.935,46
				9	27		2.177,40
				10	30		2.419,33
6. Assistente de Registro do Comércio	Assistente de Registro do Comércio - PCR - 17.094	15.677/2006	JUCEG 414	1	3	2.903,20	145,16
				2	6		290,32
				3	9		435,48
				4	12		580,64
				5	15		725,80
				6	18		870,96
				7	21		1.016,12
				8	24		1.161,28
				9	27		1.306,44
				10	30		1.451,60
7. Analista de Registro do Comércio	Analista de Registro do Comércio - PCR - 17.094			1	3	4.838,66	241,93
				2	6		483,87
				3	9		725,80
				4	12		967,73
				5	15		1.209,66
				6	18		1.451,60
				7	21		1.693,53
				8	24		1.935,46
				9	27		2.177,40
				10	30		2.419,33



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADROS DE ÁREAS ESPECÍFICAS - LEI Nº 17.094, DE 02/07/2010							
GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	LEI Nº	NOME DO ÓRGÃO	REF.	TEMPO SERVIÇO (EM ANOS COMPLETOS)	VENCIMENTO ATUAL	ADICIONAIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
	NOME						
8. Analista de Esporte e Lazer	Instrutor de Técnica Esportiva - PCR - 17.094	15.678/2006	SEDUCE (AGEL) 309 (673)	1	3	4.838,66	241,93
				2	6		483,87
				3	9		725,80
				4	12		967,73
				5	15		1.209,66
				6	18		1.451,60
				7	21		1.693,53
				8	24		1.935,46
				9	27		2.177,40
				10	30		2.419,33
	Analista de Esporte e Lazer - PCR - 17.094			1	3	241,93	
				2	6	483,87	
				3	9	725,80	
				4	12	967,73	
				5	15	1.209,66	
				6	18	1.451,60	
				7	21	1.693,53	
				8	24	1.935,46	
				9	27	2.177,40	
				10	30	2.419,33	
14. Assistente de Comunicação	Assistente de Comunicação - PCR - 17.094	15.690/2006	AGEBC AGECOM 448	1	3	2.903,20	145,16
				2	6		290,32
				3	9		435,48
				4	12		580,64
				5	15		725,80
				6	18		870,96
				7	21		1.016,12
				8	24		1.161,28
				9	27		1.306,44
				10	30		1.451,60
15. Analista de Comunicação	Analista de Comunicação - PCR - 17.094			1	3	241,93	
				2	6	483,87	
				3	9	725,80	
				4	12	967,73	
				5	15	1.209,66	
				6	18	1.451,60	
				7	21	1.693,53	
				8	24	1.935,46	
				9	27	2.177,40	
				10	30	2.419,33	
17. Assistente de Regulação e Fiscalização	Assistente de Regulação e Fiscalização - PCR - 17.094	16.625/2009	AGR 449	1	3	2.903,20	145,16
				2	6		290,32
				3	9		435,48
				4	12		580,64
				5	15		725,80
				6	18		870,96
				7	21		1.016,12
				8	24		1.161,28
				9	27		1.306,44
				10	30		1.451,60



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADROS PERMANENTES DE SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - LEI Nº 20.196, DE 06/07/2018					
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	CLASSES	PADRÃO	VENCIMENTO
					Lei nº 18.562 Nov/2018 (7,0%)
Analista-Governamental	Analista de Gestão Governamental	ABC	A	I	4.838,67
				II	5.225,75
		AGR		III	5.643,80
				IV	6.095,32
				V	6.582,94
		JUCEG	B	I	7.109,57
		SEDUCE (AGEPEL E AGEL)		II	7.678,34
		SEGPLAN		III	8.292,63
		SECIMA		IV	8.956,05
			C	I	9.403,86
DGAP	II	9.874,07			
UEG	III	10.367,75			



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - LEI Nº 20.197, DE 06/07/2018							
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO	CLASSES	% POR CLASSE (*)	PADRÃO	VENCIMENTO
							Lei nº 18.562 Nov/2018 (7,0%)
Técnico - Governamental	Técnico em Gestão Pública	SEAD	308	A	50%	I	2.903,20
						II	3.135,45
						III	3.386,28
						IV	3.657,20
						V	3.949,78
				B	30%	I	4.265,76
						II	4.607,02
						III	4.975,60
						IV	5.373,64
				C	20%	I	5.642,32
						II	5.924,44
						III	6.220,66



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES EFETIVOS DA GOINFRA - LEI Nº 18.276, DE 20/12/2013 (ESTATUTÁRIOS)							
CARGO					QUANTITATIVO		VENCIMENTO
NOME	QUANT. LEI Nº. 18.276/2013	CLASSE	PADRÃO	TEMPO DE SERVIÇO (EM ANOS)	% POR CLASSE	% POR CLASSE DECRETO Nº 8.061/2013	Lei nº 18.276 Mar/2015 (2,28%)
Assistente de Transportes e Obras-PCR-ESTATUTÁRIO-18.276	259	A	I	Menor de 6	20%	5%	2.799,48
			II	6 a 8			3.023,45
			III	9 a 10			3.265,32
			IV	11 a 12			3.526,55
			V	13 a 14			3.808,66
		B	I	15 a 16	30%	10%	4.113,36
			II	17 a 18			4.442,43
			III	19 a 22			4.797,83
			IV	23 a 24			5.181,64
		C	I	25 a 26	50%	85%	5.440,74
			II	27 a 28			5.712,77
			III	Acima de 29			5.998,42
Assistente de Transportes e Obras-90%-PCR-ESTATUTÁRIO-18.276	259	A	I	Menor de 6	Conforme Lei nº 19.463, de 14/10/2016, os servidores e empregados públicos passam a ter seus cargos/empregos extintos a medida que vagarem, não mais aplicando as disposições da legislação que rege o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração da GOINFRA	4.199,21	
			II	6 a 8		4.535,15	
			III	9 a 10		4.897,96	
			IV	11 a 12		5.289,79	
			V	13 a 14		5.712,98	
		B	I	15 a 16		6.170,02	
			II	17 a 18		6.663,62	
			III	19 a 22		7.196,72	
			IV	23 a 24		7.772,47	
		C	I	25 a 26		8.161,10	
			II	27 a 28		8.569,17	
			III	Acima de 29		8.997,62	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES EFETIVOS DA GOINFRA - LEI Nº 18.276, DE 20/12/2013 (ESTATUTÁRIOS)									
CARGO					QUANTITATIVO		VENCIMENTO		
NOME	QUANT. LEI Nº. 18.276/2013	CLASSE	PADRÃO	TEMPO DE SERVIÇO (EM ANOS)	% POR CLASSE	% POR CLASSE DECRETO Nº 8.061/2013	Lei nº 18.276 Mar/2015 (2,28%)		
Analista de Transportes e Obras-PCR-ESTATUTÁRIO - 18.276	222	A	I	Menor de 6	20%	5%	4.665,82		
			II	6 a 8			5.039,09		
			III	9 a 10			5.442,21		
			IV	11 a 12			5.877,59		
			V	13 a 14			6.347,80		
		B	I	15 a 16	30%	15%	6.855,62		
			II	17 a 18			7.404,06		
			III	19 a 22			7.996,39		
			IV	23 a 24			8.636,10		
		C	I	25 a 26	50%	80%	9.067,92		
			II	27 a 28			9.521,30		
			III	Acima de 29			9.997,36		
		Advogado - 18.276 - AGETOP	12	A	I	Menor de 6	20%	2%	4.665,82
					II	6 a 8			5.039,09
III	9 a 10				5.442,21				
IV	11 a 12				5.877,59				
V	13 a 14				6.347,80				
B	I			15 a 16	30%	13%	6.855,62		
	II			17 a 18			7.404,06		
	III			19 a 22			7.996,39		
	IV			23 a 24			8.636,10		
C	I			25 a 26	50%	85%	9.067,92		
	II			27 a 28			9.521,30		
	III			Acima de 29			9.997,36		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (ÁREA FIM) - LEI Nº 15.691, DE 06/06/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 19.740, DE 17/07/2017			
CARGO			VENCIMENTO (7,0%) Nov/2018
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	
1. Agente de Fiscalização Agropecuário	Agente de Fiscalização Agropecuário - PCR - 19.740	A	2.903,20
		B	3.193,51
		C	3.512,86
		D	3.864,14
		E	4.250,57
		F	4.675,62
		G	5.143,19
		H	5.657,52
		I	6.223,27
2. Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário - PCR - 19.740	A	4.838,66
		B	5.322,53
		C	5.854,77
		D	6.440,25
		E	7.084,27
		F	7.792,70
		G	8.571,98
		H	9.429,17
		I	10.372,08

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (ÁREA MEIO) - LEI Nº 15.691, DE 06/06/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 19.740, DE 17/07/2017 - GRUPO DE CARGO 38			
CARGO			VENCIMENTO (7,0%) Nov/2018
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	
1. Auxiliar de Gestão Administrativa	Auxiliar de Gestão Administrativa - PCR - 19.740	A	1.354,83
		B	1.490,30
		C	1.639,33
		D	1.803,27
		E	1.983,59
		F	2.181,95
		G	2.400,14
		H	2.640,17
		I	2.904,18
2. Assistente de Gestão Administrativa	Assistente de Gestão Administrativa - PCR 19.740	A	2.903,20
		B	3.193,51
		C	3.512,86
		D	3.864,14
		E	4.250,57
		F	4.675,62
		G	5.143,19
		H	5.657,52
		I	6.223,27
3. Analista de Gestão Administrativa	Analista de Gestão Administrativa - PCR 19.740	A	4.838,66
		B	5.322,53
		C	5.854,77
		D	6.440,25
		E	7.084,27
		F	7.792,70
		G	8.571,98
		H	9.429,17
		I	10.372,08



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - LEI Nº 16.900, DE 26/10/2010, LEI Nº 16.901, DE 26/01/2010 (ANEXO II) E LEI Nº 17.902, DE 27/12/2012 (ANEXO I)				
CARGO				
NOME	CLASSE	PADRÃO	Lei nº 18.420 Nov/2018 (12,33%)	
Agente de Polícia Classe Especial I - 17.902			12.035,48	
Agente de Polícia - 16.901	Especial		10.941,35	
	1ª	I	8.482,15	
		II	8.906,26	
		III	9.351,58	
	2ª	I	6.994,14	
		II	7.343,85	
		III	7.711,05	
	3ª	I	5.767,18	
		II	6.055,53	
		III	6.358,32	
	Agente de Polícia Substituto - 19.275			2.126,07
	Escrivão de Polícia Classe Especial I - 17.902			12.035,48
Escrivão de Polícia - 16.901	Especial		10.941,35	
	1ª	I	8.482,15	
		II	8.906,26	
		III	9.351,58	
	2ª	I	6.994,14	
		II	7.343,85	
		III	7.711,05	
	3ª	I	5.767,18	
		II	6.055,53	
		III	6.358,32	
	Escrivão de Polícia Substituto - 19.275			2.126,07



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO TRANSITÓRIO DA POLÍCIA CIVIL - LEI Nº 16.900, DE 26/01/2010 (ANEXOS II), LEI Nº 16.901, DE 26/01/2010 (ANEXO III) E LEI Nº 17.902, DE 27/12/2012 (ANEXO II)		
CARGO		SUBSÍDIO
NOME	NÍVEL	Lei nº 18.420 Nov/2018 (12,33%)
Agente Policial - 16.900	XI	12.035,48
	X	10.941,35
	IX	9.351,58
	VIII	8.906,26
	VII	8.482,15
	VI	7.711,05
	V	7.343,85
	IV	6.994,14
	III	6.358,32
	II	6.055,53
	I	5.767,18
Agente Auxiliar Policial - 16.900	XI	12.035,48
	X	10.941,35
	IX	9.351,58
	VIII	8.906,26
	VII	8.482,15
	VI	7.711,05
	V	7.343,85
	IV	6.994,14
	III	6.358,32
	II	6.055,53
	I	5.767,18
Escrevente Policial - 16.900	XI	12.035,48
	X	10.941,35
	IX	9.351,58
	VIII	8.906,26
	VII	8.482,15
	VI	7.711,05
	V	7.343,85
	IV	6.994,14
	III	6.358,32
	II	6.055,53
	I	5.767,18



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO TRANSITÓRIO DA POLÍCIA CIVIL - LEI Nº 16.900, DE 26/01/2010 (ANEXOS III) E LEI Nº 18.753, DE 29/12/2014 E LEI Nº 17.902, DE 27/12/2012 (ANEXO III)	
CARGO	SUBSÍDIO
Comissário de Polícia - 16.900	12.035,48

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - DGPC - PAPILOSCOPISTA - LEI Nº 14.657, DE 08/01/2004, LEI Nº 16.897, DE 26/01/2010, LEI Nº 16.901, DE 26/01/2010 E LEI Nº 18.753, DE 29/12/2014			
CARGO			SUBSÍDIO
NOME	CLASSE	PADRÃO	Lei nº 18.420 Nov/2018 (12,33%)
Papiloscopista Policial - 16.901	Especial		10.941,35
	1ª	I	8.482,15
		II	8.906,26
		III	9.351,58
	2ª	I	6.994,14
		II	7.343,85
		III	7.711,05
	3ª	I	5.767,18
		II	6.055,53
		III	6.358,32

QUADRO TRANSITÓRIO DO GRUPO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - LEI Nº 17.089, DE 02/07/2010 E LEI Nº 18.753, DE 29/12/2014			
CARGO			SUBSÍDIO
GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	NÍVEL	Lei nº 18.420 Nov/2018 (12,33%)
IDENTIFICAÇÃO	Identificador - 17.089*	I	5.767,18
		II	6.055,53
		III	6.358,33
	Classificador - 17.089	I	6.994,14
		II	7.343,85
		III	7.711,06
	Datiloscopista - 17.089	I	8.482,15
		II	8.906,27
		III	9.351,59
		IV	10.941,35
		V	12.035,48



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL Vencimento com acréscimo de 11,98% - decisão judicial - julho/2020		
CARGO		SUBSÍDIO
NOME	NÍVEL	VALOR
Agente Auxiliar Policial - 16.900 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Nível:IV	7.832,04
	Nível:IX	10.471,90
Agente de Polícia - 16.901 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe:Especial	12.252,12
	Classe:1	9.498,31
	Classe:2	7.832,04
Agente de Polícia da Classe Especial I - 17.902 - DECISÃO JUDICIAL - URV		13.477,33
Agente Policial - 16.900 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Nível:VII	9.498,31
	Nível:VIII	9.973,23
	Nível:IX	10.471,90
Comissário de Polícia - 16.900 - DECISÃO JUDICIAL - URV		13.477,33
Dactiloscopista - 17.089 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Nível:II	9.973,24
	Nível:III	10.471,91
	Nível:IV	12.252,12
	Nível:V	13.477,33
Escrevente Policial - 16.900 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Nível:X	12.252,12
Escrivão de Polícia - 16.901 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe:Especial	12.252,12
	Classe:1 ; Nível:I	9.498,31
	Classe:1 ; Nível:III	10.471,90
	Classe:2 ; Nível:I	7.832,04
Escrivão de Polícia da Classe Especial I - 17.902 - DECISÃO JUDICIAL - URV		13.477,33



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - DELEGADOS - LEI Nº 17.691, DE 04/07/2012		
CARGO		SUBSÍDIO
NOME	CLASSE	Lei nº 18.475 Nov/2018 (12,33%)
Delegado de Polícia Classe Especial I - PC - 17.691		34.275,41
Delegado de Polícia - PC - 17.691	Especial	30.878,75
	1ª	27.790,87
	2ª	24.703,00
Delegado de Polícia Substituto - PC - 17.691		21.615,12

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - DELEGADOS -- Vencimento com acrécimo de 11,98% - decisão judicial - julho/2020		
Cargo	Nível Salarial	Vencimento
Delegado de Polícia - PC - 17.691- DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe: Especial	34.578,02
Delegado de Polícia Classe Especial I - PC - 17.691 - DECISÃO JUDICIAL - URV		38.381,60



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DETRAN - LEI Nº 16.914, DE 29/01/2010 E LEI Nº 19.664, DE 09/06/2017			
NOME DO CARGO	CLASSE	REF.	SUBSÍDIO
			Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)
Assistente de Trânsito - PCR - 16.914	A	I	2.658,93
		II	2.778,58
		III	2.903,61
	B	I	3.193,99
		II	3.337,70
		III	3.487,91
	C	I	3.836,71
		II	4.009,35
		III	4.189,77
	D	I	4.608,74
		II	4.816,13
		III	5.284,50
Analista de Trânsito - PCR - 16.914	A	I	4.254,28
		II	4.449,98
		III	4.654,69
	B	I	5.003,79
		II	5.233,97
		III	5.474,73
	C	I	5.885,33
		II	6.156,06
		III	6.439,23
	D	I	6.922,17
		II	7.240,60
		III	7.952,34
Advogado - PCR - 16.914	A	I	4.254,28
		II	4.449,98
		III	4.654,69
	B	I	5.003,79
		II	5.233,97
		III	5.474,73
	C	I	5.885,33
		II	6.156,06
		III	6.439,23
	D	I	6.922,17
		II	7.240,60
		III	7.952,34

QUADRO TRANSITÓRIO DO DETRAN - VAGAS EXTINTAS QUANDO VAGAREM DE AUXILIAR DE TRÂNSITO - ART. 5º DA LEI Nº 16.914, DE 29/01/2010 - GRUPO DE CARGOS 34	
NOME DO CARGO	Mar/2015 (2,28%)
	SUBSÍDIO
Auxiliar de Trânsito - PCR - ART. 5º - 16.914	1.899,25



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

GESTORES GOVERNAMENTAIS - LEI Nº 19.929, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017					
CARGO			TEMPO MÍNIMO EFET.EXERC. NO CARGO	(%) PERC. ENTRE OS PADRÕES	Lei nº 18.530 Nov/2018
NOME	ÓRGÃO	CLASSE			
Gestor Público - 19.929	SEAD (308)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45
Gestor Jurídico - 19.929	SEAD (308)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45
Gestor de Planejamento e Orçamento - 19.929	SEAD (308)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45
Gestor de Recursos Naturais - 19.929	SEAD (308)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

GESTORES GOVERNAMENTAIS - LEI Nº 19.929, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017					
CARGO			TEMPO MÍNIMO EFET.EXERC. NO CARGO	(%) PERC. ENTRE OS PADRÕES	Lei nº 18.530 Nov/2018
NOME	ÓRGÃO	CLASSE			
Gestor de Tecnologia da Informação - 19.929	SEAD (308)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação - 19.929	AGR (449)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45
Gestor de Engenharia - 19.929	GOINFRA (496)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45
Gestor Fazendário - 19.929	ECONOMIA (353)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45
Gestor de Finanças e Controle - 19.929	CGE (660)	A			11.700,00
		B	24	13,7	13.302,90
		C	48	13,7	15.125,40
		D	72	13,7	17.197,58
		E	96	13,7	19.553,64
		F	120	13,7	22.232,49
		G	144	10	24.455,74
		H	168	10	26.901,32
		I	192	10	29.591,45



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO IPASGO - LEI Nº 17.097, DE 02/07/2010					
CARGO					VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	PADRÃO	PERCEN. CLASSE	Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)
I - Condutor de Veículos	Motorista - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	886,31
			II		957,21
			III		1.033,79
		B	I	30%	1.116,50
			II		1.205,81
			III		1.302,28
		C	I	20%	1.406,46
			II		1.518,97
			III		1.640,48
II - Fiscal de Previdência	Técnico em Fiscalização Previdenciária - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	1.899,23
			II		2.051,17
			III		2.215,27
		B	I	30%	2.392,49
			II		2.583,89
			III		2.790,61
		C	I	20%	3.013,86
			II		3.254,97
			III		3.515,37
III - Assistente de Saúde e Previdência	Assistente Administrativo - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	1.899,23
			II		2.051,17
			III		2.215,27
		B	I	30%	2.392,49
			II		2.583,89
			III		2.790,61
		C	I	20%	3.013,86
			II		3.254,97
			III		3.515,37
	Assistente de Saúde - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	1.899,23
			II		2.051,17
			III		2.215,27
		B	I	30%	2.392,49
			II		2.583,89
			III		2.790,61
C	I	20%	3.013,86		
	II		3.254,97		
	III		3.515,37		
IV - Analista de Saúde e Previdência	Analista em Gestão Administrativa - 17097 - IPASGO	A	I	50%	3.165,39
			II		3.418,63
			III		3.692,11
		B	I	30%	3.987,48
			II		4.306,48
			III		4.651,00
		C	I	20%	5.023,09
			II		5.424,94
			III		5.858,94



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO IPASGO - LEI Nº 17.097, DE 02/07/2010					
CARGO					VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	PADRÃO	PERCEN. CLASSE	Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)
V - Procurador Jurídico	Advogado - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	3.165,39
			II		3.418,63
			III		3.692,11
		B	I	30%	3.987,48
			II		4.306,48
			III		4.651,00
		C	I	20%	5.023,09
			II		5.424,94
			III		5.858,94
VI - Auditor em Serviços de Saúde	Auditor Médico - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	4.814,60
			II		5.199,76
			III		5.615,75
		B	I	30%	6.065,00
			II		6.550,21
			III		7.074,22
		C	I	20%	7.640,15
			II		8.251,36
			III		8.911,48
	Auditor Odontológico - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	4.814,60
			II		5.199,76
			III		5.615,75
		B	I	30%	6.065,00
			II		6.550,21
			III		7.074,22
		C	I	20%	7.640,15
			II		8.251,36
			III		8.911,48
Auditor de Serviços Especiais - PCR - 17.097 - IPASGO	A	I	50%	4.814,60	
		II		5.199,76	
		III		5.615,75	
	B	I	30%	6.065,00	
		II		6.550,21	
		III		7.074,22	
	C	I	20%	7.640,15	
		II		8.251,36	
		III		8.911,48	

SERVIDORES DO QUADRO TRANSITÓRIO DO IPASGO - ART. 15 DA LEI Nº 17.097, DE 02/07/2010		
CARGO		VENCIMENTO
NOME	QUANT. RHNET (16/12/15)	Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)
Executor de Serviços Auxiliares I	10	1.107,89
Executor de Serviços Auxiliares II	14	1.107,89



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO REESTRUTURADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 02/05/2016			
CARGO	CLASSE	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO
		LC nº 123 Nov/2016 (7,00%)	Decisão Judicial dez/2018
Procurador do Estado - LC 123	Especial	30.110,01	37.366,53
	Intermediária	28.604,51	35.498,20
	Inicial	27.174,29	33.723,29
Procurador do Estado Substituto - LC 123		25.815,57	32.037,13



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - LEI Nº 19.740, DE 17/07/2017			
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	CLASSE	VENCIMENTO Nov/2018 (7,0%)
I - Nível Superior - Atividade-Fim	Advogado Assistente de Procuradoria	A	4.838,66
		B	5.322,53
		C	5.854,77
		D	6.440,25
		E	7.084,27
		F	7.792,70
		G	8.571,98
		H	9.429,17
		I	10.372,08
II - Nível Superior - Atividade-Meio	Analista de Procuradoria	A	4.838,66
		B	5.322,53
		C	5.854,77
		D	6.440,25
		E	7.084,27
		F	7.792,70
		G	8.571,98
		H	9.429,17
		I	10.372,08
III - Nível Médio Profissional - Atividade fim	Agente Técnico de Procuradoria	A	2.903,20
		B	3.193,51
		C	3.512,87
		D	3.864,15
		E	4.250,57
		F	4.675,62
		G	5.143,19
		H	5.657,51
		I	6.223,25
IV - Nível Médio - Atividade Meio	Agente de Procuradoria	A	2.903,20
		B	3.193,51
		C	3.512,87
		D	3.864,15
		E	4.250,57
		F	4.675,62
		G	5.143,19
		H	5.657,51
		I	6.223,25

QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - LEI Nº 19.740, DE 17/07/2017			
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO	CLASSE	VENCIMENTO Nov/2018 (7,0%)
V - Nível Fundamental - Atividade Meio	Agente Auxiliar de Procuradoria	Única	1.693,54
Nível Elementar	Agente Auxiliar Atividades Gerais	Única	1.693,54



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

OFICIAIS E PRAÇAS EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR LEIS Nº 8.033, DE 02/12/1975, 15.668, DE 01/06/2006 E 15.704, DE 20/06/2006		
CARGO		SUBSÍDIO
NOME	CLASSE	Lei nº 18.474 Nov/2018 (12,33%)
Coronel - 15.668		30.198,22
Tenente-Coronel - 15.668		27.220,93
Major - Lei 15.668		24.456,31
Capitão - Lei 15.668		21.394,38
Primeiro Tenente - Lei 15.668		14.673,78
Segundo Tenente - 15.668		12.619,46
Subtenente - Lei 15.668		10.941,35
Primeiro Sargento - Lei 15.668		9.569,86
Segundo Sargento - Lei 15.668		8.293,88
Terceiro Sargento - Lei 15.668		7.655,89
Cabo - Lei 15.668		6.982,17
Soldado - Lei 15.668	1ª	6.358,32
	2ª	5.767,18
Aspirante a Oficial - Lei 15.668		10.941,35
Cadete 3º Ano - CFO-3 - Lei 15.668		9.569,86
Cadete 2º Ano - CFO-2 - Lei 15.668		8.293,88
Cadete 1º Ano - CFO-1 - Lei 15.668		7.655,89



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

PRODAGO - TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL (30 E 40 HORAS) E CARGO			
NÍVEL	TABELAS / VENCIMENTOS / NÍVEIS		TABELAS / CÓDIGO E NOME DO CARGO
	1 Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)	2 Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)	NOME DO CARGO
111			Consultor Técnico Júnior - PRODAGO
112			Analista de Sistemas Senior - PRODAGO
113			Motorista - PRODAGO
114			Programador de Computador Profissional - PRODAGO
115	580,91	774,54	Técnico em Planejamento Profissional - PRODAGO
116	580,91	774,54	Agente de Portaria - PRODAGO
117	580,91	774,54	Auxiliar de Serviços Gerais - PRODAGO
118	581,19	774,92	Auxiliar Administrativo - PRODAGO
119	610,29	813,71	Assistente Administrativo Junior - PRODAGO
120	640,86	854,47	Assistente Administrativo Profissional - PRODAGO
121	672,80	897,06	Controlador de Qualidade - PRODAGO
122	706,60	942,14	Operador de Teleprocessamento Profissional - PRODAGO
123	741,74	988,99	Programador de Computador Senior - PRODAGO
124	778,87	1.038,49	Analista de Suporte Técnico Senior - PRODAGO
125	817,81	1.090,42	Advogado Junior - PRODAGO
126	858,66	1.144,88	Arquiteto Senior - PRODAGO
127	901,62	1.202,16	Economista Senior - PRODAGO
128	946,68	1.262,24	Engenheiro Profissional - PRODAGO
129	994,02	1.325,36	Engenheiro senior - PRODAGO
130	1.043,78	1.391,70	Consultor Técnico Profissional - PRODAGO
131	1.095,91	1.461,22	
132	1.150,68	1.534,24	Observações
133	1.208,14	1.610,86	TABELA 1: 30 horas (Sistema de Pessoal Atual);
134	1.268,61	1.691,48	TABELA 2: 40 horas (Sistema de Pessoal RHNet);
135	1.332,13	1.776,17	Lei nº 17.597, de 26/04/2012: Data-base de 2011 e 2012;
136	1.398,72	1.864,97	Lei nº 18.172, de 25/09/2013: Data-base de 2013;
137	1.468,61	1.958,15	Lei nº 18.417, de 03/04/2014: Data-base de 2014;
138	1.542,01	2.056,01	Lei nº 18.231, de 28/11/2013: Fixa em R\$ 678,00 o menor valor de
139	1.619,07	2.158,76	vencimento e de salário básico pagos a servidor e a empregado
140	1.700,07	2.266,76	público da administração direta, autárquica e fundacional
141	1.785,08	2.380,10	
142	1.874,33	2.499,10	
143	1.968,01	2.624,02	
144	2.066,37	2.755,17	
145	2.169,77	2.893,03	
146	2.256,75	3.009,01	
147	2.392,19	3.189,59	
148	2.511,77	3.349,03	
149	2.637,36	3.516,47	
150	2.769,12	3.692,16	
151	2.907,63	3.876,85	
152	3.053,00	4.070,67	
153	3.205,76	4.274,34	
154	3.366,06	4.488,09	
155	3.534,37	4.712,49	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - LEI Nº 18.464, DE 13/05/2014 - DEZEMBRO/2017																			
CARGO			VENCIMENTOS POR REFERÊNCIA (3,00% ENTRE CADA REFERÊNCIA)																
GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	NOME	Nov/2016	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Agente de Serviços de Saúde	I	Auxiliar de Serviços Gerais - 18.464	886,32	886,32	912,91	940,29	968,50	997,56	1.027,48	1.058,31	1.090,06	1.122,76	1.156,44	1.191,14	1.226,87	1.263,66	1.301,59	1.340,63	
TOTAL																			
Assistente de Saúde	II	Histotécnico - 18.464																	
		Técnico em Enfermagem - 18.464																	
		Técnico em Higiene Dental - 18.464																	
		Técnico em Laboratório - 18.464																	
		Técnico em Necropsia - 18.464																	
		Técnico em Radiologia - 18.464																	
		Técnico em Saneamento - 18.464																	
		Assistente Técnico de Saúde - 18.464																	
		Técnico em Prótese Dentária - 18.464																	
Técnico em Imobilização Ortopédica - 18.464																			
TOTAL			2.065,86	2.065,86	2.127,84	2.191,67	2.257,42	2.325,15	2.394,90	2.466,75	2.540,75	2.616,97	2.695,48	2.776,35	2.859,64	2.945,42	3.033,79	3.124,80	
Analista de Saúde	III	Assistente Social - 18.464																	
		Biólogo - 18.464																	
		Biomédico - 18.464																	
		Enfermeiro - 18.464																	
		Farmacêutico - 18.464																	
		Farmacêutico-Bioquímico - 18.464																	
		Fisioterapeuta - 18.464																	
		Físico - 18.464																	
		Fonoaudiólogo - 18.464																	
		Médico Veterinário - 18.464																	
		Nutricionista - 18.464																	
		Psicólogo - 18.464																	
		Profissional de Educação Física - 18.464																	
		Tecnólogo em Saneamento Ambiental - 18.464																	
		Terapeuta Ocupacional - 18.464																	
Analista Técnico de Saúde - 18.464																			
Químico - 18.464																			
TOTAL			3.165,39	3.165,39	3.260,35	3.358,16	3.458,91	3.562,68	3.669,56	3.779,64	3.893,03	4.009,82	4.130,12	4.254,02	4.381,64	4.513,09	4.648,48	4.787,94	
Médico e Cirurgião-Dentista	IV	Médico - 18.464	3.165,39	3.165,39	3.260,35	3.358,16	3.458,91	3.562,68	3.669,56	3.779,64	3.893,03	4.009,82	4.130,12	4.254,02	4.381,64	4.513,09	4.648,48	4.787,94	
		Cirurgião-Dentista - 18.464																	
TOTAL			3.165,39	3.165,39	3.260,35	3.358,16	3.458,91	3.562,68	3.669,56	3.779,64	3.893,03	4.009,82	4.130,12	4.254,02	4.381,64	4.513,09	4.648,48	4.787,94	
Auditor de Sistema de Saúde	V	Auditor - 18.464	4.815,27	4.815,27	4.959,73	5.108,52	5.261,78	5.419,63	5.582,22	5.749,68	5.922,17	6.099,84	6.282,84	6.471,32	6.665,46	6.865,42	7.071,39	7.283,53	
TOTAL			4.815,27	4.815,27	4.959,73	5.108,52	5.261,78	5.419,63	5.582,22	5.749,68	5.922,17	6.099,84	6.282,84	6.471,32	6.665,46	6.865,42	7.071,39	7.283,53	
TOTAL GERAL																			

QUADRO TRANSITÓRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - LEI Nº 18.464, DE 13/05/2014 - DEZEMBRO/2017 - GRUPO DE CARGOS 88																			
CARGO			VENCIMENTOS POR REFERÊNCIA (3,00% ENTRE CADA REFERÊNCIA)																
GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	NOME	Nov/2016	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Quadro Transitório		Atendente de Consultório Dentário - QT - 18.464																	
		Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464																	
		Auxiliar de Laboratório - QT - 18.464																	
		Auxiliar de Necropsia - QT - 18.464																	
		Auxiliar de Radiologia - QT - 18.464																	
		Auxiliar de Saneamento - QT - 18.464																	
Auxiliar Técnico de Saúde - QT - 18.464																			
TOTAL			1.353,15	1.353,15	1.393,75	1.435,56	1.478,62	1.522,98	1.568,67	1.615,73	1.664,20	1.714,13	1.765,55	1.818,52	1.873,08	1.929,27	1.987,15	2.046,76	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE TÉCNICO AMBIENTAL E ANALISTA AMBIENTAL - LEI Nº 19.633, DE 28/04/2017							
GRUPO ORGANIZACIONAL	CARGO		CLASSE	PADRÃO	TEMPO MINIMO EFET.EXERC. NO CARGO EM MESES	(%) PERC. ENTRE OS PADRÕES	VENCIMENTO
	NOME	PERC. (%)					Dezembro/2018 (9%)
Técnico Ambiental - 19.633	Técnico Ambiental - 19.633	50	A	I	Menos de 24		3.649,32
				II	25 a 48	8	3.941,27
				III	49 a 72	8	4.256,57
				IV	73 a 96	8	4.597,09
				V	97 a 120	8	4.964,86
	Técnico Ambiental - 19.633	30	B	I	121 a 144	8	5.362,05
				II	145 a 168	8	5.791,01
				III	169 a 192	8	6.254,29
				IV	193 a 216	8	6.754,64
	Técnico Ambiental - 19.633	15	C	I	217 a 240	5	7.092,37
				II	241 a 264	5	7.446,99
				III	265 a 288	5	7.819,34
	Técnico Ambiental - 19.633	5	D	I	289 a 312	1	7.897,53
II				313 a 336	1	7.976,50	
			III	Acima de 336	1	8.056,27	
TOTAL		100					
Analista Ambiental - 19.633	Analista Ambiental - 19.633	50	A	I	Menos de 24		5.061,96
				II	25 a 48	8	5.466,92
				III	49 a 72	8	5.904,27
				IV	73 a 96	8	6.376,61
				V	97 a 120	8	6.886,74
	Analista Ambiental - 19.633	30	B	I	121 a 144	8	7.437,68
				II	145 a 168	8	8.032,69
				III	169 a 192	8	8.675,31
				IV	193 a 216	8	9.369,33
	Analista Ambiental - 19.633	15	C	I	217 a 240	5	9.837,80
				II	241 a 264	5	10.329,69
				III	265 a 288	5	10.846,18
	Analista Ambiental - 19.633	5	D	I	289 a 312	1	10.954,64
II				313 a 336	1	11.064,18	
			III	Acima de 336	1	11.174,83	
TOTAL		100					



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - LEI Nº 19.740, DE 17/07/2017			
CARGO			VENCIMENTO (7,0%) NOV/2018
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	
1. Assistente de Agronegócio	Assistente de Agronegócio - PCR - 19.740	A	2.903,20
		B	3.193,51
		C	3.512,86
		D	3.864,14
		E	4.250,57
		F	4.675,62
		G	5.143,19
		H	5.657,52
		I	6.223,27
2. Analista de Agronegócio	Analista de Agronegócio - PCR - 19.740	A	4.838,66
		B	5.322,53
		C	5.854,77
		D	6.440,25
		E	7.084,27
		F	7.792,70
		G	8.571,98
		H	9.429,17
		I	10.372,08

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - LEI Nº 19.740, DE 17/07/2017			
CARGO			VENCIMENTO (7,0%) Nov/2018
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	
1. Auxiliar de Desenvolvimento Rural	Auxiliar de Desenvolvimento Rural - PCR - 19.740	A	1.354,83
		B	1.490,30
		C	1.639,33
		D	1.803,27
		E	1.983,59
		F	2.181,95
		G	2.400,14
		H	2.640,17
		I	2.904,18
2. Assistente de Desenvolvimento Rural	Assistente de Desenvolvimento Rural - PCR - 19.740	A	2.903,20
		B	3.193,51
		C	3.512,86
		D	3.864,14
		E	4.250,57
		F	4.675,62
		G	5.143,19
		H	5.657,52
		I	6.223,27
3. Analista de Desenvolvimento Rural	Analista de Desenvolvimento Rural - PCR - 19.740	A	4.838,66
		B	5.322,53
		C	5.854,77
		D	6.440,25
		E	7.084,27
		F	7.792,70
		G	8.571,98
		H	9.429,17
		I	10.372,08



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - LEI Nº 19.740, DE 17/07/2017			
CARGO			VENCIMENTO (7,0%) Nov/2018
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	
1. Auxiliar de Gestão Administrativa	Auxiliar de Gestão Administrativa - PCR - 19.740	A	1.354,83
		B	1.490,30
		C	1.639,33
		D	1.803,27
		E	1.983,59
		F	2.181,95
		G	2.400,14
		H	2.640,17
		I	2.904,18
2. Assistente de Gestão Administrativa	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 19.740	A	2.903,20
		B	3.193,51
		C	3.512,86
		D	3.864,14
		E	4.250,57
		F	4.675,62
		G	5.143,19
		H	5.657,52
		I	6.223,27
3. Analista de Gestão Administrativa	Analista de Gestão Administrativa - PCR 19.740	A	4.838,66
		B	5.322,53
		C	5.854,77
		D	6.440,25
		E	7.084,27
		F	7.792,70
		G	8.571,98
		H	9.429,17
		I	10.372,08



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DO PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - LEI Nº 13.909, DE 25/09/2001										LEI 20. 760 jan/2020	
CARGO		CH	REFERÊNCIA / VENCIMENTO							A	B
NOME	SÍMBOLO		A	B	C	D	E	F	G		
Professor - I	P-I	20	1.235,31	1.260,03	1.285,22	1.310,93	1.337,15	1.363,90	1.391,17		
		30	1.852,97	1.890,03	1.927,80	1.966,36	2.005,70	2.045,83	2.086,73		
		40	2.470,63	2.520,04	2.570,42	2.621,84	2.674,29	2.727,78	2.782,33	2.557,74	2.557,74
Professor - II	P-II	20	1.272,49	1.297,95	1.323,91	1.350,37	1.377,38	1.404,93	1.433,03		
		30	1.908,73	1.946,92	1.985,85	2.025,56	2.066,08	2.107,41	2.149,55		
		40	2.544,97	2.595,89	2.647,80	2.700,74	2.754,77	2.809,86	2.866,06	2.557,74	
Professor - III	P-III	20	1.669,63	1.703,02	1.737,08	1.771,83	1.807,26	1.843,40	1.880,26		
		30	2.504,44	2.554,51	2.605,61	2.657,73	2.710,88	2.765,09	2.820,38		
		40	3.339,25	3.406,02	3.474,16	3.543,64	3.614,52	3.686,80	3.760,53		
Professor - IV	P-IV	20	1.882,51	1.920,15	1.958,55	1.997,73	2.037,67	2.078,43	2.120,01		
		30	2.823,76	2.880,23	2.937,83	2.996,59	3.056,52	3.117,65	3.180,01		
		40	3.765,01	3.840,31	3.917,09	3.995,45	4.075,35	4.156,85	4.240,00		



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO TRANSITÓRIO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - LEI Nº , DE 13.909, DE 25/09/2001										LEI 20. 760 jan/2020	
CARGO		CH	REFERÊNCIA / VENCIMENTO							A a G	A
NOME	SÍMBOLO		A	B	C	D	E	F	G		
Professor Assistente A	P-AA	20	961,83	981,06	1.000,67	1.020,70	1.041,12	1.061,94	1.083,16		
		30	1.442,72	1.471,58	1.501,00	1.531,03	1.561,64	1.592,87	1.624,71		
		40	1.923,64	1.962,11	2.001,35	2.041,38	2.082,22	2.123,86	2.166,32	2.557,74	
Professor Assistente B	P-AB	20	1.018,34	1.038,71	1.059,48	1.080,67	1.102,27	1.124,32	1.146,81		
		30	1.527,51	1.558,06	1.589,21	1.620,99	1.653,39	1.686,47	1.720,21		
		40	2.036,68	2.077,41	2.118,95	2.161,33	2.204,53	2.248,64	2.293,62	2.557,74	
Professor Assistente C	P-AC	20	1.074,87	1.096,39	1.118,31	1.140,67	1.163,48	1.186,74	1.210,49		
		30	1.612,31	1.644,58	1.677,47	1.711,00	1.745,22	1.780,12	1.815,73		
		40	2.149,74	2.192,76	2.236,61	2.281,33	2.326,95	2.373,49	2.420,96	2.557,74	
Professor Assistente D	P-AD	20	1.272,49	1.297,95	1.323,91	1.350,37	1.377,38	1.404,93	1.433,03		
		30	1.908,73	1.946,92	1.985,85	2.025,56	2.066,08	2.107,41	2.149,55		
		40	2.544,97	2.595,89	2.647,80	2.700,74	2.754,77	2.809,86	2.866,06		2.557,74



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - LEI Nº 13.910, DE 25/09/2001, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, INCLUSIVE LEI Nº 19.690/2017, DE 22/06/2017															LEI N. 20.761
CARGO		CARGA HOR.	A-I	B-I	C-I	D-I	E-I	F-I	G-I	A-II	B-II	C-II	D-II	E-II	A1 a CII
NOME	SÍMB.														
Agente Administrativo Educacional de Apoio	AAE-A	30	702,90	702,90	702,90	702,90	702,90	702,90	702,90	711,50	725,73	740,24	755,04	770,14	
		40	937,20	937,20	937,20	937,20	937,20	937,20	937,20	937,20	948,67	967,63	986,98	1.006,72	1.026,85
Agente Administrativo Educacional Técnico	AAE-T	30	1.110,34	1.132,55	1.155,20	1.178,30	1.201,87	1.225,91	1.250,43	1.620,53	1.652,95	1.686,01			
		40	1.480,45	1.510,06	1.540,26	1.571,07	1.602,49	1.634,54	1.667,24	2.160,71	2.203,93	2.248,01			
Agente Administrativo Educacional Superior	AAE-S	30	1.620,53	1.652,95	1.686,01	1.719,73	1.754,12	1.789,20	1.824,98	1.861,49	1.898,71	1.936,69			
		40	2.160,71	2.203,93	2.248,01	2.292,97	2.338,83	2.385,60	2.433,31	2.481,98	2.531,62	2.582,25			
CARGO		CARGA HOR.	F-II	G-II	A-III	B-III	C-III	D-III	E-III	F-III	G-III	H	I	J	
NOME	SÍMB.														
Agente Administrativo Educacional de Apoio	AAE-A	30	785,53	801,24	817,27	833,62	850,29	867,30	884,65	902,34	920,40	938,80	957,58	976,73	
		40	1.047,38	1.068,32	1.089,69	1.111,49	1.133,72	1.156,40	1.179,53	1.203,13	1.227,19	1.251,74	1.276,77	1.302,31	
Agente Administrativo Educacional Técnico	AAE-T	30													
		40													
Agente Administrativo Educacional Superior	AAE-S	30													
		40													



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

ECONOMIA - QUADRO DE PESSOAL DO FISCO - LEI Nº 19.290, DE 06/05/2016						
CARGO					SUBSÍDIO	
NOME	CLASSE	PADRÃO	TEMPO	% ENTRE NÍVEIS	Mar/2018	Decisão Judicial / 11/2019
Auditor Fiscal da Receita Estadual - 19.290	Especial	5	0	100,00%	33.239,08	35.426,21
		4	730 dias	95,00%	31.577,12	33.654,89
		3	730 dias	90,00%	29.915,17	31.883,59
		2	730 dias	85,00%	28.253,21	30.112,27
		1	730 dias	79,90%	26.558,03	28.305,55
	B	2	1.095 dias	75,00%	24.929,31	26.569,66
		1	1.095 dias	70,00%	23.267,36	24.798,35
	A	2	1.095 dias	65,80%	21.871,32	23.310,45
		1	1.095 dias	63,00%	20.940,62	22.318,51



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

ECONOMIA - QUADRO DE PESSOAL DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO - LEI Nº 13.738, DE 30/10/2000 E LEI Nº 19.569, DE 29/12/2016					
CARGO	SÍMBOLO	CLASSE	QUANTITATIVO	PADRÃO	VENCIMENTO
Técnico Fazendário Estadual I	TEF I	I	450	1	3.100,78
				2	4.250,00
				3	5.270,00
				4	6.630,00
Técnico Fazendário Estadual II	TEF II	II	350	1	3.283,17
				2	4.500,00
				3	5.580,00
				4	7.020,00
Técnico Fazendário Estadual III	TEF III	III	200	1	3.647,97
				2	5.000,00
				3	6.200,00
				4	12.000,00

QUADRO TRANSITÓRIO DO PESSOAL DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO LEI Nº 13.738, DE 30/10/2000 E LEI Nº 19.569, DE 29/12/2016			
CARGO	SÍMBOLO	PADRÃO	VENCIMENTO
Agente Fazendário I	AG FAZ I	1	1.905,70
		2	2.670,00
		3	3.430,00
		4	4.185,00
Agente Fazendário II	AG FAZ II	1	1.937,13
		2	2.710,00
		3	3.480,00
		4	4.250,00
Auxiliar Fazendário "A e B"	Aux. FAZ "A e B"	1	3.647,97
		2	5.000,00
		3	6.200,00
		4	12.000,00
Técnico Fazendário II	TEF II	1	3.283,17
		2	4.500,00
		3	5.580,00
		4	7.020,00
Técnico Fazendário III	TEF III	1	3.647,97
		2	5.000,00
		3	6.200,00
		4	12.000,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB - LEI Nº 17.688, DE 29/06/2012	
CARGO	VENCIMENTO
	Lei 18.172 Mar/2015 (2,28%)
Pesquisador em Economia - IMB	6.725,94
Pesquisador em Estatística - IMB	6.725,94
Pesquisador em Geografia - IMB	6.725,94
Pesquisador em Geoprocessamento - IMB	6.725,94
Pesquisador em Cartografia - IMB	6.725,94
Pesquisador em Ciências Sociais - IMB	6.725,94

QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SEAD (ANTIGA SEPLAN) - LEI Nº 15.509, DE 05/01/2006 - REAJUSTES LEI Nº 18.598, DE 02/07/2014										
CARGO			VENCIMENTO POR REFERÊNCIA							
NOME	GRUPO VENCIMENTAL	NÍVEL	Nov/2018	Lei nº 18.598 Nov/2018 (12,33%) A	Lei nº 18.598 Nov/2018 (12,33%) B	Lei nº 18.598 Nov/2018 (12,33%) C	Lei nº 18.598 Nov/2018 (12,33%) D	Lei nº 18.598 Nov/2018 (12,33%) E	Lei nº 18.598 Nov/2018 (12,33%) F	Lei nº 18.598 Nov/2018 (12,33%) G
Agente Administrativo - PCV - 15.509	1	I	1.153,24	1.295,43	1.373,16	1.450,88	1.528,61	1.606,33	1.684,06	1.761,79
	2	II	1.300,80	1.461,19	1.548,86	1.636,53	1.724,20	1.811,87	1.899,54	1.987,21
	3	III	1.494,98	1.679,31	1.780,06	1.880,82	1.981,58	2.082,34	2.183,10	2.283,86
Agente Condutor de Veículos Automotores - PCV - 15.509	3	I	1.494,98	1.679,31	1.780,06	1.880,82	1.981,58	2.082,34	2.183,10	2.283,86
	4	II	1.719,32	1.931,31	2.047,19	2.163,07	2.278,94	2.394,82	2.510,70	2.626,58
Agente de Planejamento - PCV - 15.509	4	I	1.719,32	1.931,31	2.047,19	2.163,07	2.278,94	2.394,82	2.510,70	2.626,58
	5	II	1.977,59	2.221,43	2.354,71	2.488,00	2.621,28	2.754,57	2.887,86	3.021,14
	6	III	2.273,57	2.553,90	2.707,13	2.860,37	3.013,60	3.166,84	3.320,07	3.473,31
Agente de Tecnologia da Informação - PCV - 15.509	7	I	2.614,79	2.937,20	3.113,43	3.289,66	3.465,89	3.642,13	3.818,36	3.994,59
	8	II	3.008,80	3.379,79	3.582,58	3.785,36	3.988,15	4.190,94	4.393,73	4.596,51
	9	III	3.459,37	3.885,91	4.119,07	4.352,22	4.585,37	4.818,53	5.051,68	5.284,84
Analista de Comunicação - PCV - 15.509	10	I	6.611,45	7.426,64	7.872,24	8.317,84	8.763,44	9.209,04	9.654,63	10.100,23
	11	II	7.801,02	8.762,89	9.288,66	9.814,43	10.340,21	10.865,98	11.391,75	11.917,53
	12	III	9.205,51	10.340,55	10.960,98	11.581,41	12.201,84	12.822,28	13.442,71	14.063,14
Analista de Finanças e Controle - PCV - 15.509	10	I	6.611,45	7.426,64	7.872,24	8.317,84	8.763,44	9.209,04	9.654,63	10.100,23
	11	II	7.801,02	8.762,89	9.288,66	9.814,43	10.340,21	10.865,98	11.391,75	11.917,53
	12	III	9.205,51	10.340,55	10.960,98	11.581,41	12.201,84	12.822,28	13.442,71	14.063,14

QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SEAD (ANTIGA SEPLAN) - LEI Nº 15.509, DE 05/01/2006 - REAJUSTES LEI Nº 18.598, DE 02/07/2014

CARGO			VENCIMENTO POR REFERÊNCIA							
NOME	GRUPO VENCIMENTAL	NÍVEL	Nov/2018	Lei nº 18.598	Lei nº 18.598	Lei nº 18.598	Lei nº 18.598	Lei nº 18.598	Lei nº 18.598	Lei nº 18.598
				Nov/2018 (12,33%) A	Nov/2018 (12,33%) B	Nov/2018 (12,33%) C	Nov/2018 (12,33%) D	Nov/2018 (12,33%) E	Nov/2018 (12,33%) F	Nov/2018 (12,33%) G
Analista de Gestão Pública - PCV - 15.509	10	I	6.611,45	7.426,64	7.872,24	8.317,84	8.763,44	9.209,04	9.654,63	10.100,23
	11	II	7.801,02	8.762,89	9.288,66	9.814,43	10.340,21	10.865,98	11.391,75	11.917,53
	12	III	9.205,51	10.340,55	10.960,98	11.581,41	12.201,84	12.822,28	13.442,71	14.063,14
Analista de Planejamento e Orçamento - PCV - 15.509	10	I	6.611,45	7.426,64	7.872,24	8.317,84	8.763,44	9.209,04	9.654,63	10.100,23
	11	II	7.801,02	8.762,89	9.288,66	9.814,43	10.340,21	10.865,98	11.391,75	11.917,53
	12	III	9.205,51	10.340,55	10.960,98	11.581,41	12.201,84	12.822,28	13.442,71	14.063,14
Analista Jurídico - PCV - 15.509	10	I	6.611,45	7.426,64	7.872,24	8.317,84	8.763,44	9.209,04	9.654,63	10.100,23
	11	II	7.801,02	8.762,89	9.288,66	9.814,43	10.340,21	10.865,98	11.391,75	11.917,53
	12	III	9.205,51	10.340,55	10.960,98	11.581,41	12.201,84	12.822,28	13.442,71	14.063,14
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PCV - 15.509	10	I	6.611,45	7.426,64	7.872,24	8.317,84	8.763,44	9.209,04	9.654,63	10.100,23
	11	II	7.801,02	8.762,89	9.288,66	9.814,43	10.340,21	10.865,98	11.391,75	11.917,53
	12	III	9.205,51	10.340,55	10.960,98	11.581,41	12.201,84	12.822,28	13.442,71	14.063,14
Técnico Administrativo - PCV - 15.509	8	I	3.008,80	3.379,79	3.582,58	3.785,36	3.988,15	4.190,94	4.393,73	4.596,51
	9	II	3.459,37	3.885,91	4.119,07	4.352,22	4.585,37	4.818,53	5.051,68	5.284,84
	10	III	6.611,45	7.426,64	7.872,24	8.317,84	8.763,44	9.209,04	9.654,63	10.100,23
Técnico em Segurança do Trabalho - PCV - 15.509	7		2.614,79	2.937,20	3.113,43	3.289,66	3.465,89	3.642,13	3.818,36	3.994,59



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LEI Nº 17.093, DE 02/07/2010					
CARGO				TEMPO DE SERVIÇO (em anos)	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	PADRÃO		Lei nº 18.562 Nov/2018 (7,0%)
I - ASSISTENTE TÉCNICO SOCIAL	Agente de Segurança Educacional - 17.093	A	I	1 a 2	2.903,21
			II	3 a 4	3.106,44
			III	5 a 6	3.323,89
			IV	7 a 8	3.556,55
			V	9 a 10	3.805,51
		B	I	11 a 12	4.033,84
			II	13 a 14	4.275,87
			III	15 a 16	4.532,42
			IV	17 a 18	4.804,37
		C	I	19 a 22	5.044,59
			II	23 a 24	5.296,82
			III	25 a 26	5.561,67
		D	I	27 a 28	5.784,13
			II	29 ou mais	6.015,50
	Agente de Segurança Socioeducativo - PCR - 20.649	A	I	1 a 2	2.903,21
			II	3 a 4	3.106,44
			III	5 a 6	3.323,89
			IV	7 a 8	3.556,55
			V	9 a 10	3.805,51
		B	I	11 a 12	4.033,84
			II	13 a 14	4.275,87
			III	15 a 16	4.532,42
			IV	17 a 18	4.804,37
		C	I	19 a 22	5.044,59
			II	23 a 24	5.296,82
			III	25 a 26	5.561,67
		D	I	27 a 28	5.784,13
			II	29 ou mais	6.015,50
	Assistente Operacional-social - PCR - 17.093	A	I	1 a 2	2.903,21
			II	3 a 4	3.106,44
III			5 a 6	3.323,89	
IV			7 a 8	3.556,55	
V			9 a 10	3.805,51	
B		I	11 a 12	4.033,84	
		II	13 a 14	4.275,87	
		III	15 a 16	4.532,42	
		IV	17 a 18	4.804,37	
C		I	19 a 22	5.044,59	
		II	23 a 24	5.296,82	
		III	25 a 26	5.561,67	
D		I	27 a 28	5.784,13	
		II	29 ou mais	6.015,50	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LEI Nº 17.093, DE 02/07/2010					
CARGO				TEMPO DE SERVIÇO (em anos)	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL	NOME	CLASSE	PADRÃO		Lei nº 18.562 Nov/2018 (7,0%)
II - ANALISTA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Analista de Políticas de Assistência Social - PCR - 17.093	A	I	1 a 2	4.838,69
			II	3 a 4	5.177,40
			III	5 a 6	5.539,82
			IV	7 a 8	5.927,61
			V	9 a 10	6.342,54
		B	I	11 a 12	6.723,09
			II	13 a 14	7.126,48
			III	15 a 16	7.554,07
			IV	17 a 18	8.007,32
		C	I	19 a 22	8.407,69
			II	23 a 24	8.828,07
			III	25 a 26	9.269,48
		D	I	27 a 28	9.640,26
			II	29 ou mais	10.025,86



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA SSP - LEI 16.897, DE 26/01/2010 COM ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 17.898, DE 27/12/2012 (ANEXO I)			
CARGO			SUBSÍDIO
NOME	CLASSE	PADRÃO	Lei nº 18.419 Nov/2018 (12,33%)
Perito Criminal - 16.897	ESPECIAL	I	21.702,29
	ESPECIAL		19.729,35
	1ª	I	15.710,22
		II	16.417,18
		III	17.155,95
	2ª	I	13.198,45
		II	13.792,38
		III	14.413,04
	3ª	I	11.088,28
		II	11.587,25
III		12.108,68	
Médico Legista - 16.897	ESPECIAL	I	21.702,29
	ESPECIAL		19.729,35
	1ª	I	15.710,22
		II	16.417,18
		III	17.155,95
	2ª	I	13.198,45
		II	13.792,38
		III	14.413,04
	3ª	I	11.088,28
		II	11.587,25
III		12.108,68	
Odontologista - 16.897	ESPECIAL		19.729,35
	1ª	I	15.710,22
		II	16.417,18
		III	17.155,95
	2ª	0	13.198,45
		II	13.792,38
		III	14.413,04
	3ª	I	11.088,28
		II	11.587,25
		III	12.108,68



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA SSPAP - LEI 15.695, DE 07/06/2006 - GRUPO DE CARGOS 42	
CARGO	SUBSÍDIO
	Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)
Psicólogo Criminal - 15.695	6.601,72
Psiquiatra Criminal - 15.695	6.601,72

QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA SSP - Vencimento com acréscimo de 11,98% - decisão judicial - julho/2020	
CARGO	SUBSÍDIO
Médico Legista - 16.897 - DECISÃO JUDICIAL - URV	22.092,93
Perito Criminal - 16.897 - DECISÃO JUDICIAL - URV	24.302,22



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL DA SEGURANÇA PÚBLICA - LEI 16.897, DE 26/01/2010 (ANEXO III)				
CARGO			SUBSÍDIO	
NOME	CLASSE	PADRÃO	Lei nº 18.421 Nov/2018 (12,33%)	
Auxiliar de Autópsia - 16.897	ESPECIAL		10.941,35	
	1ª	I	8.482,15	
		II	8.906,26	
		III	9.351,58	
	2ª	I	6.994,14	
		II	7.343,85	
		III	7.711,05	
	3ª	I	5.767,18	
		II	6.055,53	
		III	6.358,32	
	Auxiliar de Laboratório Criminal - 16.897	ESPECIAL		10.941,35
		1ª	I	8.482,15
II			8.906,26	
III			9.351,58	
2ª		I	6.994,14	
		II	7.343,85	
		III	7.711,05	
3ª		I	5.767,18	
		II	6.055,53	
		III	6.358,32	
Desenhista Criminalístico - 16.897		ESPECIAL		10.941,35
		1ª	I	8.482,15
	II		8.906,26	
	III		9.351,58	
	2ª	I	6.994,14	
		II	7.343,85	
		III	7.711,05	
	3ª	I	5.767,18	
		II	6.055,53	
		III	6.358,32	
	Fotógrafo Criminalístico - 16.897	ESPECIAL		10.941,35
		1ª	I	8.482,15
II			8.906,26	
III			9.351,58	
2ª		I	6.994,14	
		II	7.343,85	
		III	7.711,05	
3ª		I	5.767,18	
		II	6.055,53	
		III	6.358,32	

QUADRO DE PESSOAL DA SSP - acréscimo de 11,98% - decisão judicial - julho/2020		
CARGO	Nível Salarial	SUBSÍDIO
Auxiliar de Autópsia - 16.897 - DECISÃO JUDICIAL - URV	Classe: Especial	12.252,12



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - LEI Nº 17.095, DE 02/07/2010								
GRUPO ORGANIZACIONAL	NOME DO CARGO	QUANT. (*)	CLASSES	% POR CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO		
						Lei nº 18.172 Mar/2015 (2,28%)		
Assistente de Gestão Administrativa	Técnico de Defesa do Consumidor	130	A	90	I	1.899,25		
					II	2.051,19		
					III	2.215,28		
					IV	2.392,50		
					V	2.583,90		
			B	10	I	2.790,62		
					II	3.013,87		
					III	3.254,98		
					IV	3.515,37		
			C	0	I	3.691,14		
					II	3.875,70		
					III	4.069,48		
Analista de Gestão Administrativa	Analista de Defesa do Consumidor	40	A	90	I	3.165,41		
					II	3.418,64		
					III	3.692,14		
					IV	3.987,51		
					V	4.306,51		
			B	10	I	4.651,03		
					II	5.023,11		
					III	5.424,96		
					IV	5.858,96		
			C	0	I	6.151,90		
					II	6.459,50		
			Fiscal das Relações de Consumo	46	A	90	I	3.165,41
							II	3.418,64
							III	3.692,14
	IV	3.987,51						
	V	4.306,51						
	B	10			I	4.651,03		
					II	5.023,11		
	C	0	I	6.151,90				
			II	6.459,50				
						III	6.782,47	



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

SERVIDORES INTEGRANTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - LEI Nº 17.090, DE 02/07/2010, LEI Nº 18.300, DE 30/12/2013 E LEI Nº 18.476, DE 19/05/2014							
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO				SUBSÍDIO		
	NOME	QUANT LEI Nº. 18.300 19.731	CLASSE	PADRÃO	Lei nº 18.476 Nov/2018 (12,33%)		
I - Assistente Prisional	Assistente de Gestão Prisional - PCR - 18.300	3	Especial		12.024,01		
		10	1ª	III	10.930,91		
				II	9.973,91		
				I	9.242,34		
		17	2ª	III	8.208,82		
				II	7.394,31		
	I			6.788,21			
	10	3ª	III	6.486,26			
			II	6.188,50			
			I	4.891,25			
	10	Inicial		1.700,86			
			Agente de Segurança Prisional - PCR - 18.300	71	Especial		12.024,01
				318	1ª	III	10.930,91
	II	9.973,91					
	I	9.242,34					
447	2ª	III		8.208,82			
		II		7.394,31			
		I	6.788,21				
460	3ª	III	6.486,26				
		II	6.188,50				
		I	4.891,25				
1504	Inicial		2.126,07				
II - Analista Prisional	Analista Prisional - PCR - 18.300	3	Especial		12.743,69		
		5	1ª	III	11.585,17		
				II	10.827,26		
				I	10.118,94		
		11	2ª	III	9.199,03		
				II	8.597,21		
				I	8.034,80		
		12	3ª	III	7.304,34		
				II	6.826,49		
I	6.379,90						



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GESTÃO E CONTROLE DE PESSOAL

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS LEI Nº 14.042, DE 21/12/2001 (RTI - 40 HORAS)			
CARGO			VENCIMENTO
NOME	CLASSE	NÍVEL	Lei nº. 18.572 Dez/2016 (6,67%)
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - GRADUADO	DES I	I	2.435,37
		II	2.678,91
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA	DES II	I	3.482,59
		II	3.830,85
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - MESTRE	DES III	I	4.980,10
		II	5.478,12
		III	6.025,94
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - DOUTOR	DES IV (*)	I	7.833,71
		II	8.617,08
		III	9.478,80
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - PÓS-DOUTOR	DES V (**)	I	11.374,55
		II	12.512,01
		III	13.763,22

QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - LEI Nº 18.078, DE 16/07/2013 (RTIDP - 40 HORAS)			
CARGO			VENCIMENTO
NOME	CLASSE	NÍVEL	Lei nº. 18.572 Dez/2017 (6,67%)
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - GRADUADO	DES I	I	3.653,07
		II	4.018,37
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA	DES II	I	5.223,89
		II	5.746,27
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - MESTRE	DES III	I	7.470,15
		II	8.217,17
		III	9.038,90
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - DOUTOR	DES IV (*)	I	11.750,57
		II	12.925,63
		III	14.218,20
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - PÓS-DOUTOR	DES V (*)	I	17.061,84
		II	18.768,01
		III	20.644,82

QUADRO TRANSITÓRIO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS LEI Nº 14.042, DE 21/12/2001	
CARGO	VENCIMENTO

NOME	CLASSE	NÍVEL	Lei nº. 18.572 Dez/2017 (6,67%)
Professor Assistente - UEG - DES II	DES II	1	3.482,59
Professor Universitário II - UEG - DES II			3.482,59
Professor Adjunto - UEG - DES III	DES III	1	4.980,10
Professor Universitário III - UEG - DES III			4.980,10
Professor Titular - UEG - DES IV	DES IV	1	7.833,71